



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 244/99

Autor VEREADOR JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO VILA CENTRAL".

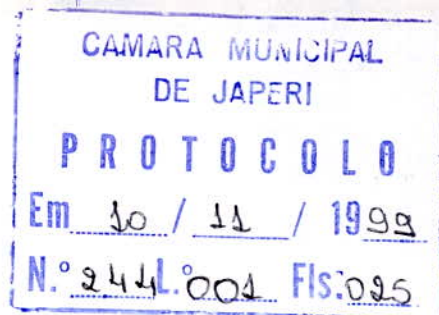
Apresentado em 10 de 11 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 24 de 11 de 99

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____
iu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo officio n.º _____
cionado em _____ de _____ de _____
mulgado em _____ de _____ de _____
o Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
quivado em _____ de _____ de _____
solução n.º _____
olocado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 244/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma
"Quadra de Areia no bairro Vila Central".

LEGAIS,

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Quadra de Areia na rua Clair ANTunes esquina com a rua Tóquio - bairro Vila Central em Engenheiro Pedreira-município de Japeri.

Art.2º - A verba para atendimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 09 de novembro de 1999.

JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

VEREADOR

LEIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/11/99.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 16/11/99.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 24/11/99.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gaudades _____
EM ____ / ____ / ____

Japeri _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER: JOSÉ ALVES
DO ESPIRÍTO SANTO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO VILA CENTRAL".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo F. Gaudades _____
RELATOR

Japeri _____
MEMBRO

Japeri _____
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VER. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO

Designo Relator o Vereador

Ju _____  _____
 EM ___ / ___ / _____

Elso _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER: JOSÉ
 ALVES DO ESPIRÍTO SANTO, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO VILAA
 CENTRAL".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista
 não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça
 e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
 logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / _____

Ju _____  _____
 RELATOR

Elso *Phelipe Alves Monteiro* _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº
"Autoriza o Prefeito Municipal a construir
uma Quadra de Areia no bairro Vila Central".

Autor: Ver. JOSÉ ALVES DO ESPIRÍTO SANTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Quadra de Areia na rua Clair Antunes esquina com a rua Tóquio- bairro Vila Central em Engenheiro Pedreira- município de Japeri.

Art.2º - A verba para atendimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 23 de novembro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO